



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 1154 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da análise da vantajosidade para a renovação do Contrato Nº 06/2017, a vencer em 19/04/2020, celebrado com a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli, CNPJ: 18.876.112/0001-76, para a prestação dos serviços de publicação de editais resumidos de licitação em jornal de circulação regional/nacional, com valor atual unitário de R\$ 135,78 (cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) e valor total, para 12 (doze) publicações, de R\$ 1.629,36 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Memorando Nº 134-SLC 0657961, termo de referência 0657977 e minuta do 5º termo aditivo 0658364. A empresa manifestou interesse na renovação, inclusive após a redução do quantitativo de 24 para 12 publicações, mantendo o mesmo valor unitário, evento 0657973.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferir a vantajosidade, despacho GSAD 0658839.

3- Recebemos propostas do Jornal Extra de Alagoas (0659367) com valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) e Tribuna Independente (0661279) com valor unitário de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais). A Gazeta informou que se encontra em fase de reestruturação e a Nae Nordeste relatou encerramento das atividades, eventos 0660403 e 0661262.

4- Diante das propostas recebidas, entendemos ser vantajoso à Administração a renovação do contrato com a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli. A empresa encontra-se em situação fiscal regular 0664226.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 05/03/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Chefe de Seção Substituto**, em 05/03/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664230** e o código CRC **174D10B3**.